



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



INDICAÇÃO Nº215 /2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SMASHAB) PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES, MULETAS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, DESTINADOS A PESSOAS EM PERÍODO PÓS-CIRÚRGICO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, IDOSOS E CIDADÃOS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de junho de 2026.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de ação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASHAB) para a adoção de medidas visando à disponibilização temporária de cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros equipamentos auxiliares de locomoção, destinados a pessoas em período pós-cirúrgico, pessoas com deficiência física, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



A disponibilização desses equipamentos é de extrema importância para garantir melhores condições de acessibilidade, locomoção, autonomia e qualidade de vida à população que necessita desse suporte temporário. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir tais equipamentos, o que acaba comprometendo o tratamento, a reabilitação e até mesmo a realização das atividades básicas do dia a dia.

Além disso, o acesso a esses recursos promove inclusão social, dignidade e melhores condições de saúde aos pacientes, contribuindo para a recuperação e prevenção de complicações decorrentes da limitação de mobilidade. A medida também representa um importante investimento em humanização e fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social no município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.